

## **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **Requisição: 3307**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **21 de junho de 2022 a 22 de junho de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

### **Dispensa de seleção – Artista**

#### **Descrição/Especificações:**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>    | Contratação do músico instrumentista Carlos dos Santos para atuar como percussionista durante o concerto OSM 7 que tem agenda de ensaios e concertos prevista entre os dias 28/06 e 02/07/2022 conforme agenda a seguir:<br>ENSAIOS: Dias 28, 29 e 30/06 das 16h às 18h30 e das 19h30 às 22h. CONCERTOS: Dia 01/07 às 20h e dia 02/07 às 17h. |

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)

- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

**Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri**

**E-mail: [paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br](mailto:paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br)**

**Telefone: (11) 3053-2071**

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA